



**PROJETO DE LEI Nº , DE 2022**

( Do Sr. Paulo Pimenta)

Inclui no Calendário Turístico Oficial do País, o “FRONTE(I)RA – Festival Binacional de Enogastronomia”, realizado nas cidades de Sant'Ana do Livramento e Rivera (UY).

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Turístico Oficial do País, o “FRONTE(I)RA – Festival Binacional de Enogastronomia”, realizado nas cidades de Sant'Ana do Livramento e Rivera (UY).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta proposta visa colocar no Calendário Turístico Oficial do País, o FRONTE(I)RA – Festival Binacional de Enogastronomia, realizado nas cidades de Sant'Ana do Livramento e Rivera (UY).

O festival já está em sua 7ª edição e ocorrerá entre os dias 27 e 30 de julho de 2022, e incluirá diversas atividades, como feiras binacionais de produtos regionais, degustações de vinhos, espumantes, queijos e azeites, praça de alimentação com comidas tradicionais da Fronteira, aulas de cozinha com chefs convidados, oficinas culinárias e de artesanato, concurso de pratos





à base de cordeiro, apresentações musicais, entre outros.

O evento busca representar a comunidade de Sant'Ana do Livramento e Rivera e tem como principais objetivos, a integração Cultural Brasil - Uruguai, o fortalecimento do desenvolvimento econômico, turístico e cultural da fronteira, o crescimento e qualificação da gastronomia fronteiriça, a valorização dos saberes e fazeres culinários tradicionais da região, a preservação do Bioma Pampa e a valorização da produção local com destaque para o rebanho ovino, a vinicultura, o azeite de oliva e demais produtos locais.

Na edição de 2022, serão realizadas diversas atividades, como feiras binacionais de produtos regionais, degustações de vinhos, espumantes, queijos e azeites, praça de alimentação com comidas tradicionais da Fronteira, aulas de cozinha com chefs convidados, oficinas culinárias e de artesanato, concurso de pratos à base de cordeiro, apresentações musicais e a segunda edição do espetáculo cultural e gastronômico: A Ferro e Fogo Binacional.

A amplitude dos realizadores confirma a representatividade e a importância comunitária do Festival. Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Sul-riograndense (IFSul); Associação Comercial e Industrial de Santana do Livramento e de Rivera (ACIL e ACIR); Clube dos Diretores Lojistas de Santana do Livramento; Sindicato do Comércio Varejista de Livramento, Prefeitura de Sant'Ana do Livramento; Intendência de Rivera e Ministério do Turismo do Uruguai, além de um conjunto de corre realizadores importantíssimos.

Está evidente com essas informações a representatividade e a importância do evento para a integração e para a consagração dos valores culturais, entendidos em sua amplitude, da região. Além disso, a junção de forças de vários entes públicos e privados sugere um caminho muito válido para o desenvolvimento econômico da região, com repercussões no Brasil e em nosso vizinho Uruguai.

Esse entendimento está sintetizado na lista de objetivos apresentados no Projeto do Fronte(i)ra. Vejamos:

LexEdit  
\* c d 2 2 3 7 6 3 9 6 9 7 0 0 \*





## OBJETIVO GERAL

Contribuir para o fortalecimento da integração econômica, turística e cultural Brasil - Uruguai, através de ações que visem o desenvolvimento da Fronteira Rivera - Livramento, a preservação do Bioma Pampa e o crescimento e qualificação do turismo, da gastronomia fronteiriça, da Ovinocultura, da produção de Vinhos, Azeites de Oliva e demais produtos locais.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o fortalecimento das ações de integração cultural Brasil – Uruguai;
- Auxiliar na construção de um projeto estratégico Brasil - Uruguai de desenvolvimento do Turismo de Santana do Livramento – Rivera;
- Trabalhar projetos internos ao Festival, de qualificação dos setores envolvidos;
- Oportunizar a mostra, valorização e comercialização de produtos locais; - Contribuir para o fortalecimento do diálogo e de parcerias entre instituições público e privadas e representantes da comunidade fronteiriça;
- Contribuir com as diversas entidades do Brasil e Uruguai que trabalham pela preservação do Bioma Pampa;
- Construir em projetos de pesquisa, em parceria com as instituições de ensino, a recuperação e valorização dos saberes e fazeres culinários tradicionais da Fronteira;
- Cooperar com as entidades de assistência técnica, poder público e produtores para a certificação de produtos orgânicos na região;
- Contribuir para a capacitação do setor gastronômico em parceria com as instituições de ensino e empresários locais, tendo como base a produção local.
- Valorizar e dar visibilidade aos projetos locais voltados ao Enoturismo e ao Oleturismo;
- Fortalecer e divulgar projetos de Turismo Rural, que mostram a riqueza e

lexEdit  
CD223763969700\*





singularidade das lidas campeiras, da produção ovina e do modo de vida no pampa gaúcho e uruguai;

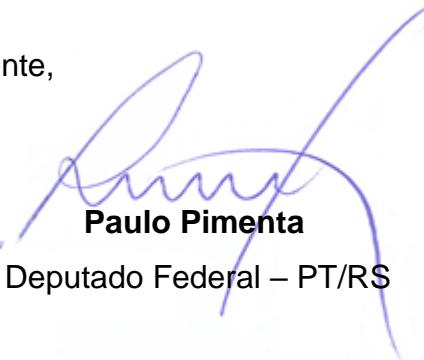
- Mostrar a produção ovina da Fronteira, a qualidade da carne, seus diversos cortes e as possibilidades de uso na gastronomia.

Não é preciso dizer muito mais em relação à importância e à verdadeira necessidade de impulsionar e dar visibilidade a este evento, capaz de mobilizar uma comunidade regional em torno de objetivos nobres e fundamentais.

Neste sentido, por todo o exposto anteriormente, e tendo em vista a importância do referido evento, tem-se que a presente proposta justifica-se plenamente. Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2022.

Atenciosamente,



Paulo Pimenta

Deputado Federal – PT/RS

LexEdit  
CD223763969700\*

